



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.775.788/001-70, no uso das suas atribuições, com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviço de capacitação e atualização de conhecimento, e, também **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.137.995/0001-16**, no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscientos e setenta reais).

Planaltina do Paraná-PR, 05 de fevereiro de 2024.

IVALIRIO NUNES FARIAS
PRESIDENTE